



Construfort



CONSTRUFORT EIRELI

CNPJ: 19.329.492/0001-91

TELEFONES: 86-999317330

maercio@construtoraconstrufort.com.br

RECURSO ADMINISTRATIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE
CENTRAL DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/21-SME

CONSTRUFORT EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.329.492/0001-91, com sede à Rua Ângelo Martins Pessoa, 1236, Sala 01, Bairro Santa Isabel, Teresina – PI, CEP 64.053-360, vem, respeitosamente, por seu representante legal, que esta subscreve, com fundamento na Lei 13.303/16, interpor recurso Administrativa Contra a decisão desta Comissão Permanente de Licitações em inabilitar a empresa Construfort Eireli, no certame licitatório do tipo TOMADA DE PREÇOS Nº 013/21-SME

FUNDAMENTOS:

A empresa foi inabilitada por descumprimento do item:

7.3.4.2. do edital, conforme exigência de qualificação técnica operacional, contida no subitem 10.4 " TELHA CERAMICA".

JUSTIFICATIVA:

Vale ressaltar que nossos Atestados e acervos contem telha termoacústica, considerada de grau de complexidade maior que a simples telha ceramica, conforme copias nos documentos de habilitação .

REQUERIMENTO:


Por tanto diante do exposto, este Recorrente, requer, com supedâneo na Lei 13.303/16 e no instrumento convocatório de ata de sessão de julgamento, o recebimento, análise e admissão deste recurso, para:

Deferimento da habilitação da Empresa Recorrente, pois a empresa apresentou Atestados e Acervos significativos, com extrema qualificação técnica e operacional. Caso não entenda pelo habilitação da Recorrente, pugna-se pela emissão de parecer, informando quais os fundamentos legais que embasaram a decisão do Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

ATT,

Teresina, 25 de agosto de 2021

CONSTRUFORT EIRELI.



MAERCIO PEREIRA VASCONCELOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 024.925.483-25

RUA ANGELO MARTINS PESSOA, 1236, SALA 01, BAIRRO: SANTA ISABEL, TERESINA-PI,
CEP: 64.053-360